

ATO N°
00700/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00165/2023 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, publicado no D.O.E. de 01/02/2023, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

de Assessor Especial II do Gabinete de Direção ;

Leia-se:

de Chefe de Gabinete do Gabinete de Direção .

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c8a4a62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar